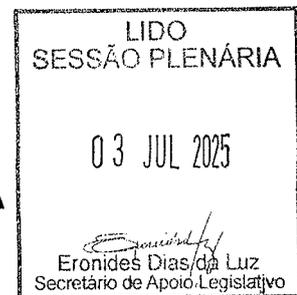




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/07/2025. PRESIDENTE(S):** PAULA CALIL. **SECRETÁRIA(S):** KATIUSCIA MANTELI/ DRA. MARA/ MICHELLY ALENCAR. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MAYSA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, ILDE TAQUES, JEFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, MARIA AVALONE, MARCUS BRITO JR., PROF. MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, T. CORONEL DIAS, FELLIPE CORRÊA, GUSTAVO PADILHA. **VEREADORES AUSENTES:** MARCREAN SANTOS E WILSON KERO KERO (AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS); CHICO 2000 E SARGENTO JOELSON, (AFASTADOS DAS FUNÇÕES DE VEREADOR, POR ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 1005407.84.2025.8.11.0042-PJE). Às 09h01, feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente e, “*Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia*”, a presidente – vereadora Paula Calil declarou aberta a sessão e secretariando a vereadora Dra. Mara. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, a sobredita secretária efetuou a leitura da Ata da Audiência Pública – “Para apresentação de Relatório referente ao 1º Quadrimestre de 2025 pelo Gestor do Sistema Único de Saúde do município de Cuiabá” datada de 13/06/2025. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, OF. GP n.ºs 1450/2025; 1429/2025; 1428/2025; 1452/2025; 1461/2025; 1462/2025; 1453/2025; 1468/2025; 1360/2025; 1379/2025; 1454/2025; 1459/2025; 1367/2025; 1456/2025; 1430/2025; 1458/2025; 1362/2025; 1333/2025; 1339/2025; 1347/2025; 1358/2025; 1369/2025; 1451/2025; 1455/2025; 1365/2025; 1467/2025; 1448/2025; 1457/2025; Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 119/2025 a 121/2025 e 123/2025 de autoria da vereadora Maysa Leão; Projeto de Lei n.º 380/2025 de autoria do vereador T. Coronel Dias; Projeto de Lei n.º 387/2025 de autoria do vereador Ilde Taques; Projetos de Lei n.ºs 390/2025 a 399/2025 de autoria do vereador Adevaír Cabral; Projetos de Lei n.ºs 400/2025 e 401/2025 de autoria da vereadora Paula Calil; Projeto de Lei n.º 402/2025 de autoria do vereador T. Coronel Dias; Requerimentos de Informações n.ºs 263/2025, 264/2025, 266/2025 a 273/2025 de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimento de Informações n.º 265/2025 de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimentos de Informações n.ºs 274/2025 e 275/2025 de autoria da vereadora Michelly Alencar; Requerimento de Sessão Solene n.º 78/2025 de autoria da vereadora Paula Calil; Ato n.º 1924/2025 – Exonerar, Fellipe Corrêa, do cargo comissionado de Secretário, simbologia GDA-1, da Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho, a partir de 30/06/2025; CI n.º 062/2025 – gabinete do vereador Marcrean Santos – justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 01/07/2025; CI n.º 048/2025 – gabinete do vereador Wilson Kero Kero – justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 01/07/2025. Às 09h15, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Dra. Mara, passou-se à fase do **Pequeno Expediente**. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Demilson Nogueira; Ilde Taques; T. Coronel Dias; Baixinha GiraldeLLi; Eduardo Magalhães; Kássio Coelho; Maysa Leão; Dilemário Alencar; Michelly Alencar; Dra. Mara, respectivamente. Às 09h46, foi concedido o uso da Tribuna Livre a senhora



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Ketlyn Inaia Pereira de Almeida, que discorreu sobre o “letramento racial”, solicitação essa de autoria da vereadora Maysa Leão. Após, às 09h59, a presidente Paula Calil submeteu ao soberano plenário, com base no artigo 203 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, para o pronunciamento do senhor Ivann Milhomem. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Em seguida, foi concedido o uso do artigo 203 do Regimento Interno ao senhor “Ivann Paulo Correa Milhomem”, que discorreu sobre a sua luta contra o câncer, solicitação essa de autoria do vereador Dilemário Alencar. Às 10h12, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katuscia Manteli, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Jeferson Siqueira; Dídimio Vovô; Demilson Nogueira; Dilemário Alencar; Daniel Monteiro; Eduardo Magalhães; Baixinha Giraldeili; Gustavo Padilha; Fellipe Corrêa; Alex Rodrigues, que cedeu aparte a vereadora Maysa Leão; Kássio Coelho, que cedeu aparte ao edil Adevair Cabral, respectivamente. Em seguida, às 11h20, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katuscia Manteli, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciada a Ata proferida no Pequeno Expediente. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 17 (dezesete) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Gustavo Padilha e Paula Calil, em separado), e 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Jeferson Siqueira, T. Coronel Dias, Dilemário Alencar, Wilson Kero Kero, Dra. Mara, Marcrean Santos, Michelly Alencar, Cezinha Nascimento, Ilde Taques, e Gustavo Padilha. Foi apreciado o Processo n.º 17387/2025 – Requerimento que requer a realização de Audiência Pública para debater o fechamento da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá - MT no município de Cuiabá – MT, de autoria do vereador Alex Rodrigues, na fase única, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Paula Calil em separado), e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: T. Coronel Dias, Wilson Kero Kero, Dra. Mara, Marcrean Santos, Michelly Alencar, e Cezinha Nascimento. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: Processo n.º 15478/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora Márcia Antônia Ferreira, de autoria do vereador Ranalli; Processo n.º 15484/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda da Ordem do Mérito Voluntário a senhora Margareth Gettert Buseti, de autoria do vereador Ranalli; Processo n.º 15698/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno ao senhor Antoniel Pontes de Campos, de autoria do vereador Ranalli; Processo n.º 15473/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Pessoa Amiga da Terceira Idade a senhora Adeline Basano de Magalhães, de autoria do vereador Ranalli; Processo n.º 15487/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Pessoa Amiga da Terceira Idade ao senhor Wagner Cezar Fachone, de autoria do vereador Ranalli; Processo n.º 15486/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Pessoa Amiga da Terceira Idade ao senhor Marcos Aurélio Veloso e Silva, de autoria do vereador Ranalli; Processo n.º 15483/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Pessoa Amiga da Terceira Idade a senhora Lauriany da Silva Pereira Damasceno, de autoria do



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

vereador Ranalli; Processo n.º 15485/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Pessoa Amiga da Terceira Idade ao senhor Gilberto Mendes da Silva, de autoria do vereador Ranalli; Processo n.º 15488/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Pessoa Amiga da Terceira Idade ao senhor Felipe de Freitas Arantes, de autoria do vereador Ranalli; Processo n.º 15493/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Pessoa Amiga da Terceira Idade ao senhor Emerson Cassio Fernandes dos Santos, de autoria do vereador Ranalli; Processo n.º 15492/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Pessoa Amiga da Terceira Idade a senhora Elba Machado Espindola, de autoria do vereador Ranalli; Processo n.º 15490/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Pessoa Amiga da Terceira Idade ao senhor Carlos Eduardo Dorileo Carvalho, de autoria do vereador Ranalli; Processo n.º 15496/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Pessoa Amiga da Terceira Idade a senhora Jane Maria de Jesus Silva, de autoria do vereador Ranalli; Processo n.º 15495/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Pessoa Amiga da Terceira Idade a senhora Márcia Antônia Ferreira, de autoria do vereador Ranalli; Processo n.º 15494/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Pessoa Amiga da Terceira Idade ao senhor Evaldo Pereira da Silva Junior, de autoria do vereador Ranalli; Processo n.º 15491/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Pessoa Amiga da Terceira Idade ao senhor Altair das Neves Magalhães Junior, de autoria do vereador Ranalli; Processo n.º 15489/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Pessoa Amiga da Terceira Idade ao senhor Zeiler Holz Neto, de autoria do vereador Ranalli; Processo n.º 12307/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao senhor Walmir Barros Rocha, de autoria da vereadora Paula Calil. Todos na fase única, a forma nominal/eletrônica, e quórum de 2/3 (dois terços). Postos em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis (voto favorável do vereador Kássio Coelho em separado), e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: T. Coronel Dias, Daniel Monteiro, Wilson Kero Kero, Dra. Mara, Marcrean Santos, e Michelly Alencar. Foi proferida a leitura de Requerimento para a apreciação em Regime de Urgência Simples (R.U.S) dos processos, a saber: Processo n.ºs 17077/2025 a 17081/2025, de autoria de autoria da vereadora Paula Calil. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães, Paula Calil, Michelly Alencar, em separado), e 03 (três) ausências dos edis, a saber: T. Coronel Dias, Wilson Kero Kero, e Marcrean Santos. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: Processo n.º 17081/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha Pontífice João Paulo II à Dom Mário Antônio da Silva, de autoria da vereadora Paula Calil; Processo n.º 17080/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha Pontífice João Paulo II à dra. Enil Pereira de Souza Moraes, de autoria da vereadora Paula Calil; Processo n.º 17079/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “Senhor Divino” ao Festeiro de Promessa da Festa do Senhor Divino 2025, senhor Paulo Cesar Thomas, de autoria da vereadora Paula Calil; Processo n.º 17078/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “Senhor Divino” à Festeira de Promessa da



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Festa Senhor Divino 2025, senhora Karize Andrea Basco Becker, de autoria da vereadora Paula Calil; Processo n.º 17077/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “Senhor Divino” ao Festeiro de Promessa da Festa do Senhor Divino 2025, senhor Bruno Gabriel Pinto Goes, de autoria da vereadora Paula Calil. Todos na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de 2/3 (dois terços). Postos em discussão. No uso da palavra a presidente Paula Calil pediu o apoio dos nobres pares nesse projeto e para o reconhecimento de pessoas que exerciam com dignidade e compromisso com o papel social, comunitário e espiritual. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 23 (vinte e três) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Paula Calil em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: T. Coronel Dias, Daniel Monteiro, Wilson Kero Kero, e Marcrean Santos. Das matérias em si. Postas em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães e Paula Calil, em separado), e 03 (três) ausências dos edis, a saber: T. Coronel Dias, Wilson Kero Kero, e Marcrean Santos. Foi apreciado o Processo n.º 13874/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município de Cuiabá e dá outras providências. (Mensagem n.º 58/2025). (vista para vereador Dídimo Vovô dia 17/06/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 23 (vinte e três) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Paula Calil em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: T. Coronel Dias, Wilson Kero Kero, Dídimo Vovô, e Marcrean Santos. Para declaração de voto a vereadora Maysa Leão expressou sua satisfação com a aprovação desse projeto, que foi debatido na Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Pessoas com Deficiência; mencionou que a juíza, Dra. Gleide, solicitou a votação do projeto nesse parlamento, destacando a importância do acolhimento adequado para crianças em situações vulneráveis, como no Lar dos Bebês, que abrigava 33 bebês de 0 a 2 anos; ressaltou a necessidade de garantir um ambiente seguro para essas crianças, muitas das quais eram retiradas de suas famílias devido a situações de violência e negligência; enfatizou que o projeto se tornaria uma política de estado em Cuiabá, assegurando a proteção das crianças a longo prazo; reconheceu o trabalho da Dra. Gleide e celebrou o dia importante para a cidade e para a causa da infância protegida. Para declaração de voto o vereador Demilson Nogueira ressaltou a importância da aprovação dessa matéria discutida na comissão, conforme destacado pela vereadora Maysa Leão; mencionou a presença da dra. Gleide Bispo e da secretária de ação social durante as discussões, evidenciando o amadurecimento da proposta que agora era aprovada por essa Câmara Municipal; no ensejo, enfatizou que os mais necessitados seriam beneficiados com cuidados especiais e afetivos, sem a necessidade de compartilhar espaços com muitas pessoas; concluiu afirmando que essa casa legislativa estava cumprindo o seu papel ao aprovar essa importante proposta. Para declaração de voto o vereador Ilde Taques parabenizou a dra. Gleide, o prefeito Abílio, a Secretária de Assistência Social e a vereadora Samanta Íris pelo trabalho relacionado à matéria em discussão; após, destacou a emenda proposta por seu gabinete, já aprovada em primeira votação, que visava “o serviço de acolhimento



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

em família acolhedora deverá assegurar sempre que possível no melhor interesse das crianças e dos adolescentes a manutenção de grupos de irmãos no mesmo núcleo familiar salvo quando comprovadamente houver risco à integridade física psíquica ou emocional de algum dos irmãos. O Poder Executivo deverá adotar as providências necessárias para fomentar captar capacitar famílias acolhedoras com perfil e estrutura aptos a receber grupo de irmãos visando a preservação dos vínculos fraternos” [sic]; por conseguinte, solicitou apoio dos colegas vereadores para aprovar essa emenda, enfatizando a necessidade de manter as famílias acolhedoras juntas para cuidar e proteger as crianças e seus irmãos. Para declaração de voto a vereadora Samantha Iris parabenizou todos os colegas da casa pela aprovação da lei, ressaltando que a construção dela foi fruto de discussões e colaboração de todos; agradeceu ao executivo por ter abraçado a proposta desde o início da administração, possibilitando a realização do desejo da dra. Gleide; após, destacou que essa lei poderia mudar a vida de muitas crianças, e expressou sua felicidade em fazer parte desse momento; por conseguinte, mostrou contente pelo fato dessa casa ter abraçado de forma unânime uma proposta tão importante como a família acolhedora. Foi apreciado o Processo n.º 13109/2025 – Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 208, de 16 de junho de 2010, e Lei Complementar n.º 555, de 19 de fevereiro de 2025. (Mensagem n.º 57/2025) (vista para vereador Dídimo Vovô dia 18/06/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica, e quórum de M/A (maioria absoluta). Posto em discussão. Para discutir o vereador Dilemário Alencar informou que o projeto em votação tratava da instituição de uma procuradoria própria na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá; após, mencionou que houve um pedido de vista do vereador Dídimo Vovô, e que o projeto estava sendo votado em segunda votação. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Kássio Coelho e Paula Calil, em separado), um voto contrário, e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Alex Rodrigues, Wilson Kero Kero, Dídimo Vovô, Marcrean Santos, e Ilde Taques. Foi apreciado o Processo n.º 10937/2025 – Projeto de Lei que institui no município de Cuiabá o “Dia Municipal da Mãe Enlutada”, a ser lembrado anualmente no primeiro domingo do mês de maio, e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir a vereadora Maysa Leão ressaltou a importância de lembrar das mães enlutadas, aquelas que perderam seus filhos em qualquer fase da vida; compartilhou sua própria experiência como mãe enlutada, destacando a lembrança constante do bebê que viveu em sua barriga; expressou gratidão por ter dois filhos vivos e saudáveis, mas reconheceu a dor e a saudade que as mães enlutadas carregavam; no ensejo, enfatizou a importância de reconhecer e honrar a maternidade dessas mulheres, que muitas vezes não recebiam o reconhecimento merecido no Dia das Mães; propôs que o primeiro domingo de maio fosse dedicado às mães enlutadas, como forma de sensibilização e apoio a essas mães que carregavam uma dor para a vida toda; por fim, pediu o voto favorável dos colegas vereadores para essa proposta. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães, Kássio Coelho, Paula Calil, em separado), e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Daniel



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Monteiro, Wilson Kero Kero, Dídimo Vovô, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., e Gustavo Padilha. Foi proferida a leitura de Requerimento para a apreciação em Regime de Urgência Especial (R.U.E) do Processo n.ºs 17612/2025, de autoria de autoria do vereador Ilde Taques, contento 18 (dezoito) assinaturas. Após, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 18 (dezoito) votos favoráveis (votos favoráveis das vereadoras Paula Calil e Michelly Alencar, em separado), e 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Jeferson Siqueira, Daniel Monteiro, Wilson Kero Kero, Baixinha Girdelli, Dídimo Vovô, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., e Gustavo Padilha. Foi apreciado o Processo n.º 17612/2025 – Projeto de Lei que institui e inclui a festa “O Melhor Arraiá de Cuiabá” no calendário oficial de datas e eventos do município de Cuiabá/MT, de autoria do vereador Ilde Taques. Em seguida, foi convocada para exarar parecer oral a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) (membros/edis: Daniel Monteiro/ Samantha Íris/ Dilemário Alencar) que foi pela aprovação. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação do parecer por 21 (vinte e um) favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães e Paula Calil, em separado), e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Jeferson Siqueira, Wilson Kero Kero, Baixinha Girdelli, Dídimo Vovô, Marcrean Santos, e Marcus Brito Jr. Da matéria em si. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães e Paula Calil, em separado), e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Jeferson Siqueira, Wilson Kero Kero, e Marcrean Santos. Para declaração de voto o vereador Ilde Taques parabenizou a família Faissal pela organização da festa que atraía mais de 5.000 pessoas durante o final de semana; destacou que o evento era gratuito e contava com shows regionais, gerando renda e empregos para a comunidade; expressou sua felicidade por ter apresentado essa matéria e agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação; por fim, também parabenizou a família Faissal em nome do deputado Faissal Calil pelo sucesso do evento e pelos benefícios que trazia à região. Para declaração de voto a vereadora Baixinha Girdelli explicou que não estava votando porque a pauta estava em nome de Ilde Taques; ressaltou que, para a pauta ser aprovada em regime de urgência, todos os vereadores precisavam assinar e haver quórum adequado; mencionou que, apesar de ter havido quórum, o autor da proposta passou à sua frente diversas vezes sem pedir seu voto; enfatizou que não deixaria de votar em uma festa, seja organizada pela família Faissal ou por qualquer outro colega, e que só votou quando soube que era do Faissal; após, afirmou que sua decisão foi baseada em sua própria vontade e não por influência de terceiros, criticando o autor por não ter sido educado ao solicitar seu voto; expressou sua insatisfação com a situação e alertou para a importância de tratar as pessoas com respeito, evitando conflitos desnecessários. Em tempo, o vereador Ilde Taques reconheceu que a vereadora Baixinha Girdelli provavelmente assinaria a pauta, e lamentou não ter percebido na hora, respeitando o fato dela parecer ocupada no computador; após, pediu desculpas caso a vereadora tenha se sentido ofendida. No uso da palavra a presidente Paula Calil agradeceu o apoio de todos os colegas vereadores na aprovação desse projeto, destacando que esta era a 14ª edição do evento; após, convidou a todos os presentes a participarem da festa, que teve início há muitos anos. Para declaração de voto o vereador Dilemário Alencar ressaltou que essa festa era tradicional na cidade e ia além da figura do deputado



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Faissal, sendo organizada pela família Calil; destacou que Cuiabá comemorava esse tradicional Arraial há muitos anos, envolvendo a comunidade cuiabana e os jovens; expressou seu apoio ao evento, afirmando que sempre participou e pretendia participar novamente, ressaltando a importância de incluir essa festa no calendário oficial do município; por fim, parabenizou a família Calil pela realização do evento. Foi apreciado o Processo n.º 5557/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a disponibilização da credencial de estacionamento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães, Gustavo Padilha e Paula Calil, em separado), e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Wilson Kero Kero, Baixinha Girdelli, e Marcrean Santos. Foi apreciado o Processo n.º 2631/2025 – Projeto de Lei que altera e acrescenta dispositivos da Lei n.º 5.677 de 09 de agosto de 2013, que dispõe sobre atendimento preferencial a pessoas portadoras de deficiência, idosos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo em estabelecimentos comerciais e similares do município de Cuiabá e dá outras providências, revoga a Lei n.º 3.534 de 29 de janeiro de 1996, de autoria do vereador Ranalli, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 23 (vinte e três) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães, Gustavo Padilha e Paula Calil, em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Jeferson Siqueira, Wilson Kero Kero, Baixinha Girdelli, e Marcrean Santos. Foi apreciado o Processo n.º 3207/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino para irmãos de crianças com deficiência, garantindo a matrícula na mesma escola, desde que em idade compatível, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e Comissão de Educação (CE) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 23 (vinte e três) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães e Paula Calil, em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Jeferson Siqueira, Wilson Kero Kero, Marcrean Santos, e Cezinha Nascimento. Foi apreciado o Processo n.º 3742/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de transporte público fornecerem declaração de atraso aos passageiros e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e Comissão de Transporte e Mobilidade (CTM) pela aprovação com emendas da CCJR, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães e Paula Calil, em separado), e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Jeferson Siqueira, Daniel Monteiro, Wilson Kero Kero, Marcrean Santos, Cezinha Nascimento, e Samantha Íris. Foi apreciado o Processo n.º 4870/2025 – Projeto de lei Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 5/2025, Processo n.º 725/2025, que institui a Campanha de Conscientização para o Enfrentamento de Catástrofes e Desastres Naturais no



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

município de Cuiabá/MT, de autoria da vereadora Katiúscia Manteli, na fase pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo (CMAU) pela aprovação com emendas da CCJR, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Gustavo Padilha, Paula Calil e Michelly Alencar), e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Jeferson Siqueira, Wilson Kero Kero, Marcrean Santos, e Cezinha Nascimento. Restou prejudicado em razão da ausência do autor, o Processo n.º 9331/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a regulamentação de infraestrutura para recarga de veículos elétricos e híbridos plug-in em condomínios residenciais, comerciais e similares no município de Cuiabá/MT, de autoria do vereador Marcrean Santos. Em questão de esclarecimento, o vereador Eduardo Magalhães explicou que havia pedido vista desse projeto e pretendia fazê-lo novamente, mas que o autor estava ausente; ilustrou a situação com um exemplo de um condomínio com 10 casas, onde um morador comprava um carro elétrico e os outros precisariam arcar com os custos de instalação para o carro dele; enfatizou a importância de não deixar o projeto passar sem uma ampla discussão, sugerindo que o assunto fosse debatido no Colégio de Líderes para um estudo mais aprofundado na casa; afirmou que pedirá vista novamente na próxima sessão, visando uma análise mais detalhada e uma discussão mais ampla sobre o projeto. Foi apreciado o Processo n.º 12973/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência visual de receberem as correspondências oficiais do poder público municipal confeccionadas em braile no município de Cuiabá/MT, de autoria do vereador Ilde Taques, na fase parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães e Paula Calil, em separado), e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Jeferson Siqueira, Wilson Kero Kero, Marcrean Santos, e Cezinha Nascimento. Foi apreciado o Requerimento de prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, Resolução n.º 006/2025, de 12 de março de 2025 – que requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do término do prazo estabelecido pela Resolução n.º 006/2025, de 12 de março de 2025, que instituiu a referida comissão para investigar toda a estrutura financeira, tarifária e operacional do transporte público municipal, abrangendo arrecadação, destinação e transparência dos contratos de prestação de serviço do transporte público cuiabano, de autoria da presidente da comissão - vereadora Samantha Íris. Após, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Kássio Coelho, Dilemário Alencar e Paula Calil, em separado), e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Jeferson Siqueira, Wilson Kero Kero, Dídimo Vovô, Marcrean Santos, e Cezinha Nascimento. Em seguida, foram apreciadas as proposições apresentadas pelos edis, a saber: Indicações: Adevaír Cabral, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Dilemário Alencar, Dra. Mara, Eduardo Magalhães, Gustavo Padilha, Ilde Taques, Kássio Coelho, Katiúscia Manteli, Marcus Brito Jr., Maria Avalone, Michelly Alencar, Paula



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Calil, Prof. Mário Nadaf, Rafael Yonekubo, subscrito pela vereadora Katiuscia Manteli, Ranalli, Samantha Íris, e T. Coronel Dias; Moções de Aplausos: Adevoir Cabral, Ilde Taques. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Paula Calil em separado), e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Jeferson Siqueira, Daniel Monteiro, Wilson Kero Kero, Marcrean Santos, e Cezinha Nascimento. Após, às 12h09, a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 03/07/2025, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

  
PRESIDENTE

  
SECRETÁRIO

MAURO TSUGUMITI  
FUKUHARA:57175519168

Assinado de forma digital  
por MAURO TSUGUMITI  
FUKUHARA:57175519168  
Dados: 2025.07.02  
08:19:53 -04'00'

Mauro Tsugumiti Fukuhara.  
Taquígrafo Legislativo.